|  |  |
| --- | --- |
| _Pic3 | **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA****Estado do Rio Grande do Sul** |

**Ofício Cam. 022/2014** Presidente Lucena, 23 de abril de 2014.

**ASSUNTO:** Pedido de Informações 001/2014

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Pedido de Informações 001/2041, de autoria do Vereador Luiz José Spaniol, informar o que segue:

Através do preenchimento da ficha de saúde, buscou-se junto aos pais uma autorização para administração de medicamentos ao aluno em caso de febre, enquanto a escola solicita o comparecimento dos pais ou responsáveis para o encaminhamento da criança ao médico.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

 **REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

 Prefeita Municipal

Rua ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0 Fone: (51) 3445.3111 - [www.presidentelucena.rs.gov.br](http://www.presidentelucena.rs.gov.br)